



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2017 às 14h00, reuniu-se novamente a **Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017** na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá, Paço Municipal, nesta cidade, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 09/2018, visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para execução de construção de muro em alvenaria, com 277,20m de comprimento, estruturado em concreto armado na Quadra Poliesportiva e rebaixamento de guias, localizada com frente para a Avenida 5 A esquina com o prolongamento com a rua 14B, a quadra encontra-se em anexo à escola de ensino infantil "Nilce Fugió Akashi", cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 11/09/2018, às 10:30 horas. Iniciando os trabalhos da Comissão de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se que não compareceu nenhum representante das empresas. Dando prosseguimento, o Sr Presidente procedeu à abertura e análise da Proposta e o Mapeamento dos Preços das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação, sendo: **1- ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA - EIRELI - ME (CNPJ 10.706.102/0001-80) e 2 - IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME (CNPJ: 21.820.056/0001-62)**. Após análise da proposta, nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, classificada para a presente licitação da seguinte ordem: IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME no valor global de R\$ 60.518,87 (sessenta mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) e ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA - EIRELI - ME no valor global de R\$ 65.887,53 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas no item 10 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **CLASSIFICADA** como a melhor proposta a **IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME**, perfazendo o **valor global de R\$ 60.518,87 (sessenta mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)**. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município. Na forma do subitem 10.18 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão, às quatorze horas e trinta e oito minutos. A ata será publicada no site do Município de Guairá na página <http://guaira.sp.gov.br/>

Comissão:

Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão

Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro

Vanilda Da Silva
CPF 264.776.848-02
Membro